

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 009/2015/PMB. Objeto: Aquisição de Medicamentos. SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2015, às 14h, horário de Local, Edital e informações disponíveis em: www.cidadecompras.com.br.  
Bujará, 15 de dezembro de 2015.  
Marco Aurélio Rocha - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**  
**PREGÃO 026-2015**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARA lotação pública o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 026/2015, realizado no dia 22/10/2015, sendo vencedora do certame a Empresa: ROTA DE ÁGUA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
Erica Amorim  
Pregoeira/PPA

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2016**  
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e das Sindicatos Rurais e dos Produtores Rurais com base no Decreto nº 1.167, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao equívoco que contém o art. 6º da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR as produtoras rurais, pessoas jurídicas, que possuem atividade econômica rural, enquadradas como: "empresárias ou 'Empregadoras Rurais', nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", "b" e "c" do citado Decreto-16, para realizarem o pagamento das quotas de fomento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.165/71 e dos artigos 7º e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, respectivamente, até o dia 31 de janeiro de 2016 em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária - A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até o prazo de vencimento (31 de janeiro de 2016), constitui o produtor rural em mora e o sujeita ao pagamento de multa e atualização monetária previstas no artigo 607 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, respeitadas a CNA, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, remetidas por via eletrônica em endereço indicado nas respectivas Declarações, com anexo no que se refere ao artigo 1º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a RFB. Em caso de perda de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, orientando-se de acordo com o Edital de Edital de Edital de Edital de Edital de Edital (recolha) das Utes antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua renúncia, diretamente, pelo sistema, no site da CNA, www.recolhimento.com.br. Eventual contratação de empresa para o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a CNA, através da SIGAN-Quadra 811, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 703-020-010 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA, endereço eletrônico: sistema.sindical rural@cnab.com.br ou pelo endereço eletrônico: sistema.sindical rural@cnab.com.br. CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e das Produtoras Rurais. Brasília, 14 de dezembro de 2015 - João Martins da Silva Junior - Presidente de Confederação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00006.** Objeto: O Município de CONCORDIA DO PARÁ, através de (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENCIÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, FUNDER, PNAT, Q.S.E E COVENO(S)Abertura: 30/12/2015. As 09:00h. Local: Sala de CPL.

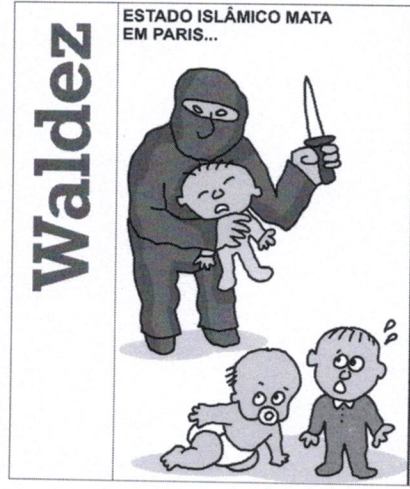
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00007.** Objeto O Município de CONCORDIA DO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ. CONTEMPLENDAS NO PROGRAMA PNAE. Abertura: 29/12/2015. As 09:00h. Local: Sala de CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00008.** Objeto O Município de CONCORDIA DO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÍPICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ. Abertura: 31/12/2015. As 09:00h. Local: Sala de CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00009.** Objeto O Município de CONCORDIA DO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ E DAS SECRETARIAS E FUNDOES PÚBLICAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I. Abertura: 29/12/2015. As 13:00h. Local: Sala de CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00010.** Objeto O Município de CONCORDIA DO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÍPICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ. Abertura: 31/12/2015. As 09:00h. Local: Sala de CPL.

**Integra dos editais e informações disponíveis na PMPQ. Sala de CPL 870 a Av. Marechal Deodoro de Foz de Caramuru - Concordia/PA de segunda a quarta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo fone: (91) 3728-1373.**  
Fábio Junior Cavallini de Lima  
Pregoeiro  
ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES - Prefeito



# Trechos de canaleta na rodovia Augusto Montenegro serão usados para desvio de trânsito

Para avanço das obras do BRT na rodovia Augusto Montenegro, mais um desvio parcial será necessário no trecho que vai do estádio Mangueirão até a rua da Marinha, no sentido Icoaraci - Entroncamento.

A partir de hoje (16) os veículos que trafegam pelo local usarão a nova canaleta do BRT para trafegar em dois pontos da via, já que as pistas externas estarão interditadas para as obras. As informações são da Agência Belém.



# Ponte Moju Cidade será reinaugurada

A dificuldade enfrentada pelo caminhoneiro Ednaldo Rocha na travessia do rio Moju, no nordeste do Pará, está chegando ao fim. No ano passado, uma balsa bateu em um dos pilares da ponte Moju Cidade, do complexo Alça Viária.

Com a interdição, começaram os problemas para quem precisa passar pelo local. O tráfego de veículos foi suspenso, sendo permitida somente a travessia de balsa. "Já cheguei a ficar mais de quatro horas parado esperando para atravessar", diz.

Ontem, uma reunião em Moju definiu os últimos detalhes para a reinauguração da ponte, no próximo sábado (19). Participaram do encontro o secretário de Estado de Transportes, Kléber Menezes, o coronel PM Roberto Damasceno, coordenador do grupo de trabalho criado para cuidar da obra, além de representantes da Casa Civil, Casa Militar, Detran, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Moju, Demutran de Moju e Agência de Regulação e Arcon.

A parte atingida pela balsa teve a estrutura metálica e de concreto trocada e um novo pilar foi construído. As demais áreas da ponte foram alinhadas e ganharam reforço. Mais de 150 profissionais estiveram envolvidos na empreitada.



# Ponte sobre o rio Arataú volta a desabar

Uma ponte sobre o rio Arataú, na BR-230, desabou ontem após um caminhão madeireiro ter tentado passar pela via. A estrutura de concreto já havia se rompido em agosto de 2014. Ontem, a ponte se quebrou próximo de Pacajá, km 387, no sentido Novo Repartimento, oeste do Pará. O trânsito entre os municípios de Marabá e Altamira está prejudicado.

O motorista do caminhão sofreu ferimentos, mas passa bem. O incidente ocorreu 13 meses depois de a ponte ter sido reparada pelo Exército. O conserto ocorreu dois meses depois de a ponte ter desabado pela primeira vez.

Equipes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foram deslocadas para a região e tentam uma solução para o problema. Uma das alternativas seria o uso de uma ponte do Exército para garantir a trafegabilidade.

# BR-230: ponte sobre o rio Arataú não suportou o peso do caminhão

■ BR-230: ponte sobre o rio Arataú não suportou o peso do caminhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
RETIFICAÇÃO. Na posse de credenciado pelo jornal em 22/01/2015. Contrato Nº 201/00293. Tomada de Preços Nº 2/2015-01/CHPM. Contrata: Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Endereço: Rua Engenharia João - Mac. Onde se lê: Vitória 10/12/2015 e 30/05/2016. Leia-se: Vitória 10/12/2015 e 07/06/2016. Os demais continuam inalterados.

**M L DOS SANTOS - POSTO SANTA LUCIA, CNPJ**  
02.389.051/0001-82. Torna público que recebeu da SEMAS a LI nº 2205/14 com validade 12/03/16 e solicitou sua renovação p/ Substituição de tanques em São Domingos do Capim - Belém - PA.

**AMAZONIA**  
ANU ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES

**CONSELHO EDITORIAL**  
Presidente  
**Romulo Maiorana Jr.**

Conselheiros  
**Ronaldo Maiorana**  
**João Pojucam de Moraes Filho**

Editado por **Delta Publicidade S/A**  
CNPJ. (MF) 04929683/0001-17.  
Inscrição Estadual: Isenta.  
Inscrição Municipal: 032.632-5

**Administração, Redação, Oficinas, Publicidade**  
Av. Romulo Maiorana, 2473.  
CEP: 66.093-000. Telefone: 3216-1000.  
Endereço Eletrônico: JornalLiberal.  
Fax: (091) 3216-1143.  
Belém, Pará, Brasil.

O serviço noticioso é responsabilidade das agências Folha e O Dia.

Os conceitos emitidos em colunas e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e nem sempre refletem a opinião do jornal.

Os originais não são devolvidos, ainda que não publicados.

**Sucursal Centro/ Centro-Oeste**  
Gerente Executiva: **Silvana Scórsin**  
■ **Brasília-DF**  
SRTVN Q 701 CONJ. C.  
Ed. Centro Empresarial Norte, Bloco B, sala 432. Cep. 70.719.900.  
Fonefax (61)-328-9394/328-9396.  
E-mail: sanab634@zaz.com.br

**Sucursal Sudeste/ Sul/ Nordeste**  
Diretor: **Carlos Namur**  
■ **São Paulo-SP**  
Rua Iguatemi, 192, 11º andar.  
Cj 111 - Itaim. Cep. 01451-010.  
Fonefax (11) 3073-1450/3073-1451/3073-1453.

**Telefones**  
Reportagem:  
**3216-1138**  
**3216-1189**

Assinaturas:  
**3204-6000**

Atendimento ao Assinante:  
**3216-1011**

Comercial:  
**3216-1190**